



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013

Dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

Art. 1º - É denominada "Zenaide Darós da Silva" a Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificacão

D. Zenaide é filha de Pedro Darós e Matilde Tomazela Darós, brasileira, nascida em 29/03/1921 no Sítio Darós, Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis/SP. Casou-se com o Sr. JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO com quem viveu por 47 anos e que veio a falecer em 13/07/1989.

Durante a infância freqüentou a escola rural do sítio por três meses. Depois se dedicou aos trabalhos domésticos, ao trabalho na agricultura e na criação de animais e à criação dos filhos. **Dona Zenaide teve sete filhos, vinte netos e dezesseis bisnetos.** Seus filhos: MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS, que foi casada com o Sr. José Ferreira de Freitas (falecido em 29/04/1983). Netos: Adriane, Luciene e Tânia; EDGAR LUIZ DA SILVA, casado com a Sra. Maria Aparecida Botin da Silva. Netos: Vladimir, Alessandra, Elizandra, Eliane e Vágner; NEUZA DA SILVA ROSSI, casada com o Sr. Nelson Morales Rossi. Netos: Sandro e Daniel; LUIZ EDUARDO DA SILVA, casado com a Sra. Maria Cristina da Silva. Netos: Carlos Eduardo e Carole Cristina; MATILDE CÉLIA DA SILVA TREVISAN, casada com o Sr. José Carlos Trevisan. Netos: Patrícia, José Carlos e Priscila; SILVANA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, casada com o Sr. José Azevedo. Netos: Ana Carolina, Adriana e Ana Júlia; MIRIAN MARTA DA SILVA GUARIENTO, casada com o Sr. José Aparecido Guariento. Netos: Daiane e Juliana.

D. Zenaide Darós da Silva sempre foi exemplo de força, coragem, solidariedade. Para ela, solidarizar-se com as pessoas, em suas necessidades sempre foi muito natural, faz parte de seu modo de ser e viver, valores que herdou de sua mãe D. Matilde. Na minha condição de vereadora me sinto responsável por transmitir exemplos de vida que consolidam a fraternidade, a solidariedade, sendo referência para as futuras gerações, como Josué de Castro, Herbet de Souza, o Betinho, que desenvolveu a campanha Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, e de D. Helder Câmara, arcebispo de Olinda, que dedicou sua vida na luta pelos direitos humanos, contra a fome e pela justiça, denunciando as causas da pobreza e da miséria.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

3

D. Zenaide Darós da Silva, na sua condição de cidadã de uma pequena cidade do interior do Estado de São Paulo, praticou no cotidiano de sua vida os respectivos valores vividos pelos personagens acima citados, percebendo as pessoas à sua volta e ajudando-as a sobreviver e a viver mais dignamente.

Pessoa solidária que dividia o pouco que tinha e estava sempre presente para apoiar aos que precisavam. De forma simples, sem alarde, cumpria seu papel de cristã, de verdadeiro ser humano. D. Zenaide sempre viveu rodeada do afeto dos seus filhos(as), netos(as) e bisnetos (as). Agradeço a família de D. Zenaide que nos possibilita registrar seu nome na memória de nossa cidade.

D. Zenaide com sua força e firmeza garantiu a sobrevivência de seus filhos. Enfrentou o árduo trabalho na roça, seja, de arar a terra, seja, do plantio e da colheita.

Denominar a Rua 1 do Bairro do Jardim Cordeiro II, com o nome de D. Zenaide é valorizar todas as mulheres cordeiroenses de seu tempo. Mulheres que não tiveram acesso a escola, porque tinham que trabalhar desde muito cedo para ajudar no sustento da casa, mas, que sempre, com muita sabedoria e perseverança estiveram à frente de suas famílias como guerreiras, cidadãs que orgulham nossa cidade. Estas mulheres são parte fundamental da construção da história de nossa cidade, sem as quais Cordeirópolis não seria a mesma.

Nc dia 12 de fevereiro de 2013, Deus a chamou para a eternidade, deixando muitas saudades e um exemplo de vida e solidariedade para todos.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares a aprovação do referido projeto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2013.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT

CONSULTA/0932/2013/J/AC

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo C. Tamiazo

Denominação de rua – Vereador – Competência concorrente – Possibilidade.

CONSULTA:

Indaga a Consulente sobre a possibilidade de vereador(a) redenominar rua com nome de pessoa grata no concerto social e, conforme justificativa, pelo seu espírito altruísta praticou no dia a dia aquilo que foi identificado por Josué de Castro, em sua "Geografia da Fome", e pelas políticas públicas inspiradas, posteriormente, por Herbert de Souza, o "Betinho", e pela ação perene do Bispo de Olinda, D. Helder Câmara.

ANÁLISE JURÍDICA:

É possível juridicamente a vereadora ingressar com um projeto de lei redenominando uma rua da cidade, com nome de pessoa grata no concerto social da cidade, conforme demonstra a justificativa que acompanha a propositura.

A matéria é de competência concorrente entre o Prefeito e a Vereadora, encaixando-se no previsto no *caput* do art. 61 da CF/88.

Ao tratar de iniciativa legislativa, Roberto B. Dias da Silva escreve:

"Iniciativa é o ato que faz surgir o projeto de lei, dando o primeiro passo do processo legislativo tendente a criar a espécie normativa.

Como regra geral, a Constituição Federal prevê que os projetos de lei podem ser iniciados por qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do

Senado Federal, do Congresso Nacional ou pelo presidente da República. É a chamada iniciativa concorrente (art. 61, *caput*).

Contudo, há matérias que a Constituição estabelece que somente poderão ser tratadas por meio de leis de iniciativa exclusiva de certas pessoas ou órgãos. São as denominadas iniciativas privativas. Exemplos desse tipo de iniciativa podem ser encontrados no § 1º do art. 61º (cf. in *Manual de Direito Constitucional*, Manole, São Paulo, 2007, p. 238).

No caso presente, a matéria não é exclusivamente de iniciativa do prefeito.

E é dele e da vereadora (*in casu*), agente política que tomou a iniciativa da propositura.

Afora isto, a matéria objeto de projeto de lei envolve interesse local do Município, nos termos do art. 30, inc. I, da CF/88.

Há uma peculiaridade nesta propositura, que acentua o interesse local, sobretudo porque assentada pelas qualidades da homenageada. Pessoa que no seu convívio social plasmou no dia a dia, o enfrentamento das mazelas identificadas na "Geografia da Fome", obra de Josué de Castro, e nas políticas públicas posteriores adotadas, por inspiração da ação de Herbert de Sousa, o "Betinho", e D. Helder Câmara, Bispo de Olinda (Pernambuco), sobejamente aplaudidas por todos.

Portanto, sob a ótica jurídica e, se nos for dado dizer, sob a ótica histórico-política, a propositura pode prosperar.

Sem embargo de opiniões em contrário, esse é o nosso entendimento sobre a questão.

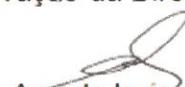
São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

Elaboração:



J. Siqueira
OAB/SP 45.508

Aprovação da Diretoria NDJ



Angelo Iacobico
Superintendente

Da Assessoria Jurídica
Ao Exmo. Sr. Presidente

O projeto de lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, de autoria da I. Vereadora Fátima Marina Celin, que "dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II", atende às determinações da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, vez que não invade competência exclusiva do Chefe do Executivo.

Por primeiro, convém lembrar que o artigo 30, I e II, da Constituição Federal determina a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local, que é, sem dúvidas, o caso do projeto de lei em questão.

Quanto à competência de iniciativa das leis, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, é da competência exclusiva do Prefeito "a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

I – a criação e extinção de cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;

II – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Diretorias Municipais e órgãos da administração pública;

III – regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores".

Ainda, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, "a iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I – ao Vereador", o que demonstra que o referido projeto de lei pode ser apresentado por qualquer dos II. Vereadores, entendendo ser ele perfeitamente legal, não pecando pela origem, nada impedindo sua apreciação.

À alta apreciação de V. Exª.
Aos 16 de abril de 2013.

REYNALDO COSENZA
OAB/SP nº 32.844



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

8

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013.

De nossa parte, não encontramos nenhum impedimento para aprovação do referido projeto, concordando com os argumentos contidos na justificativa que acompanha o presente.

Por este motivo, posicionamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro 2013.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2013.



DAVID BERTANHA
RELATOR

ROSIVALDO ANTONIO PINA
PRESIDENTE

LILIANE APARECIDA BROETO GENEZELLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ORDEM DO DIA PARA A 5^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 5 DE MARÇO DE 2013.

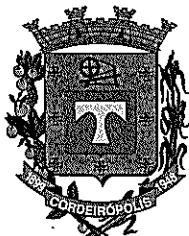
PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 7, de 13 de fevereiro de 2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. **Parecer Jurídico favorável**, de 22 de fevereiro de 2013. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. **Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno)**. Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

2 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. **Parecer Jurídico favorável**, de 25 de fevereiro de 2013. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. **Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno)**. Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de março de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente

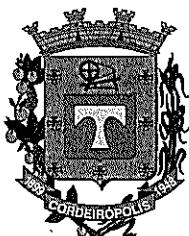


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2013.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, que em função das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, que será comemorada oficialmente no dia 8 de março, convidou as vereadoras Fátima Marina Celin e Liliane Ap. Broeto Genezelli para compor a mesa. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antônio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. O Sr. Presidente convida também para compor a mesa, a Sra. Silvana Veríssimo e Sra. Expedita Saldanha dos Santos. Houve a apresentação de um vídeo em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Em seguida, Fátima Celin fez uso da palavra para relatar que o Dia Internacional da Mulher existe por conta da luta das mulheres pelos direitos trabalhistas; que em março de 1857 as mulheres trabalhavam 16 horas por dia, não tinham condições dignas de trabalho e solicitavam a redução da jornada, uma luta muito antiga; que vem reforçar essa luta das mulheres, ainda hoje, pela igualdade de salários, peias condições mais dignas de trabalho e traz uma reflexão sobre a condição de cidadania das mulheres. A Sra. Expedita Saldanha dos Santos, que faz parte do Assentamento XX de Novembro, cumprimentou todas as mulheres presentes e relatou as dificuldades de seu dia-a-dia no assentamento. A Sra. Silvana Veríssimo, militante do movimento negro, ministrou palestra sobre a situação da mulher no país na atualidade. Liliane Genezelli citou uma passagem do Evangelho que fala sobre a mulher e declamou um poema enaltecendo as mulheres. Para encerrar a homenagem, o Sr. Presidente deixou uma mensagem em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e procedeu à entrega de flores às mulheres presentes na sessão. Sérgio Balthazar cumprimenta todas as mulheres presentes e disse que a frase que significa a mulher, foi pronunciada por Jesus Cristo: "mulher, eis aqui os teus filhos; filhos, eis aqui, a tua mãe." Rosivaldo Pina e Jonas Chaves parabenizam as mulheres pelo dia. Odair Peruchi prestou homenagens a todas as mulheres que lutaram pela igualdade e quebra dos preconceitos em todos os níveis, principalmente aquela mulher anônima, que vive em sua comunidade, que luta com sua família no dia-a-dia para ter uma melhor condição de vida; mulheres que são marginalizadas e fora dos mecanismos de Governo, com as quais temos uma dívida social muito forte; disse que cabe aos agentes políticos alertar e sempre estar ao lado dessas pessoas menos favorecidas, para que tenham uma melhor condição de vida. David Bertanha parabeniza a Câmara Municipal pela bela homenagem prestada às mulheres nesse dia tão importante. Fátima Celin lembra que o município de Cordeirópolis está concorrendo a dois prêmios da Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres: que a Sra. Gisele Amaral está concorrendo com o prêmio para mulheres que contam histórias das mulheres negras; e que o outro concorrente é o grupo de mulheres "Recanto das Palmeiras", para a premiação "Mulheres que fazem o Brasil Sustentável"; que também está se comemorando 81 anos do direito ao voto feminino. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos. Reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade a ata da 2ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro. Foram recebidos os



Câmara Municipal de Cordeirópolis

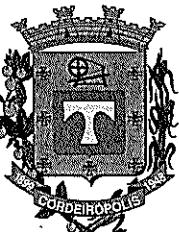
Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

11

seguientes projetos: **Projeto de Lei nº 15, de 28 de fevereiro de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirofagia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 16, de 1º de março de 2013**, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que institui a "Semana de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher" no Município de Cordeirópolis. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 7, de 13 de fevereiro de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Em discussão, Sérgio Balthazar disse querer prestar uma homenagem ao pessoal que trabalha no pronto atendimento, por ter presenciado um atendimento e achado maravilhoso, ágil e possuir uma técnica de trabalho fantástica; que são um grupo de pessoas preparadas, que prestam socorro especial às pessoas; que cumprimenta e agradece por ter esse tipo de socorro todos os dias na cidade. Rosivaldo Pina disse conhecer o trabalho do SAMU, que já salvou muitas vidas e parabeniza o autor do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, a vereador Fátima Celin, autora do projeto, solicita o adiamento da discussão e votação por 3 sessões. Em votação pelo Plenário, foi aprovado por unanimidade o adiamento da discussão e votação por 3 sessões. Encerrada a **Ordem do Dia**, seguiu-se ao **Expediente**, onde foi apresentado o **Requerimento nº 26/2013**, do vereador David Bertanha, que apela ao Deputado Arnaldo Jardim para que consiga a concessão junto ao Governo Federal a posse da antiga estrada de ferro, que liga Cordeirópolis a Araras. Em discussão, David Bertanha solicita a aprovação do projeto pelos vereadores, para que o local possa ser transformado em uma área verde. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: **nº 124/2013**, do vereador David Bertanha, que solicita que seja retomada a plantação de palmeiras no canteiro da Avenida Presidente Vargas; **nº 125/2013**, do vereador David Bertanha, que solicita providências sobre água parada no fim da Rua das Rosas no Jardim Eldorado; **nº 129/2013**, da vereadora Liliane Genezelli, que solicita providências construindo mais uma piscina para hidroginástica no Centro de Lazer; **nº 130/2013**, da vereadora Liliane Genezelli, que solicita providências na Vila Pereira, especificamente na Rua Zuleika podando as árvores desta rua e sinalizando o solo; **nº 133/2013**, do vereador José Geraldo Botion, que solicita a limpeza das canaletas da Estrada Municipal Odécio Zaia, Bairro do Cascalho; **nº 134/2013**, do vereador Odair Peruchi, que solicita estudos para atender o fornecimento da água, das três transportadoras e dois restaurantes localizados na estrada municipal João Peruchi, logo após o trevo da Rodovia dos Bandeirantes; **nº 135/2013**, do vereador Odair Peruchi, que solicita a elaboração de estudos para atender o fornecimento de água no Bairro Engenho Velho, com a rede de água de Cascalho; **nº 136/2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita operação "tapa buraco", na Avenida Aristeu Marciano, bem em frente ao número 4284, no Jardim Cordeiro; **nº 137/2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita que seja realizada "Operação Tapa Buracos" bem em frente à sede da Patrulha Mirim; **nº 139/2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita para que retorne as escolinhas de futebol para crianças e jovens de nosso município; **nº 140/2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita à Secretaria de Esportes a manutenção da área de esporte no Jardim Bela Vista (praça de esporte). Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas

9

14



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

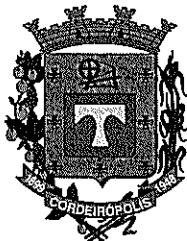
12

as seguintes *indicações verbais*: da vereadora Fátima Celin, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido o adicional de periculosidade de 30% aos vigias da Prefeitura, de acordo com a legislação federal; do vereador Jonas Chaves que solicita o conserto do asfalto da Rua Francisco Minatel, abaixo do nº 772 até a rotatória do Jardim Eldorado, que por causa do grande fluxo de caminhões, o asfalto dura aproximadamente quinze dias. Foram recebidas as seguintes correspondências: **Telegrama do Ministério da Saúde - FUNASA**, comunicando liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Cordeirópolis; **Convite da Igreja Presbiteriana do Brasil de Cordeirópolis**, para celebrar o 25º aniversário no dia 8 de março, às 19:30 horas, no auditório da Escola Estadual "Jamil Abrahão Saad"; **Ofício GAB/nº 28/2013**, em resposta às indicações de nº 24 a 35, 37 e 39 a 66/13; **Ofício GAB/nº 34/2013**, em resposta às indicações nº 67 a 89/13; **Ofício GAB/nº 35/2013**, em resposta às indicações de nº 90 a 123/2013; **Ofício GAB/nº 36/2013**, em resposta às indicações verbais apresentadas na 4ª sessão. Em *Explicação Pessoal*, David Bertanha solicita ao Sr. Presidente que encaminhe ofício a Prefeitura Municipal de Corumbataí em agradecimento ao convite pelo aniversário daquele município; Odair Peruchi relatou a visita ao escritório dos deputados Cauê e Vanderlei Macris, onde reivindicou um leitor de raio X para o Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, no valor de R\$ 100.000,00, o que foi prontamente atendido, para enriquecer a rede municipal de saúde, e aproveitar a parte superior do HMC, para atendimento das mulheres com pequenas cirurgias; Fátima Celin agradece ao Presidente pela sessão de hoje, na qual de forma clara foi colocada as políticas públicas para as mulheres, os avanços e as lutas que tem para serem seguidas, Liliane Genezelli reforça o convite do Pastor Alexandre Lima para a comemoração do 25º aniversário da organização da Igreja Presbiteriana em Cordeirópolis. O Sr. Presidente comunica que no dia 19 de março a Secretaria Municipal de Educação estará participando da Tribuna Livre para prestar esclarecimentos sobre os assuntos da referida secretaria; comunica também que no dia 21 haverá palestra com o tema "Água e Sustentabilidade", que é um assunto muito interessante, um trabalho técnico muito elaborado, convidando todos a participar. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

Fátima Marina Celin
1ª Secretária

Liliane Ap. Broeto Genezelli
2ª Secretária



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

13

ORDEM DO DIA PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 26 DE MARÇO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 17, de 5 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.343, de 4 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1293/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável, de 25 de fevereiro de 2013. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 15, de 28 de fevereiro de 2013, do vereador José Geraldo Botion, que proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirofagia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1291/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 19, de 7 de março de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia do Transportador de Pacientes. Parecer Jurídico favorável. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

5 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de março de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, Daviç Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliâne Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foi aprovada por unanimidade a ata da 5ª sessão ordinária, realizada no dia 5 de março. Utilizou a **Tribuna Livre** o Sr. Paulo Cesar Morais de Oliveira, em agradecimento e resposta ao pedido formulado pelos funcionários públicos, a respeito de uma reunião com o Prefeito Municipal; que houve a criação de uma comissão do funcionalismo para discutir e reivindicar os interesses coletivos do funcionalismo como um todo, sem fins políticos; que a reunião com o Prefeito Municipal ocorreu no dia de ontem, 25 de março, e que foram muito bem recebidos pelo Prefeito; que a maior preocupação do funcionalismo é com a data base no dia 1º de abril; que os funcionários estão solicitando 20% de aumento real nos salários, 50% no valor da cesta básica e plano de saúde, o qual o Sr. Prefeito informou que está sobre análise do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 22, de 20 de março de 2013, do Prefeito Municipal**, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis, objetivando ceder salas em imóvel pela municipalidade, para instalação e funcionamento da sede da ACIAC, conforme específica; **Projeto de Lei nº 23, de 22 de março de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a instalação de faixas de segurança próximas aos estabelecimentos de ensino (Municipais, Estaduais e Ensino Particular) no Município de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 24, de 22 de março de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros públicos do município de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 25, de 22 de março de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que estabelece a fixação de placas de aviso de "atenção" para travessia de pedestres nas faixas de segurança no Município de Cordeirópolis, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 26, de 25 de março de 2013, do Prefeito Municipal**, que reorganiza o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Cordeirópolis (CONPREPACC) e dá outras providências. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 17, de 5 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal**, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 6º da Lei nº 2.343, de 4 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. Em discussão, Fátima Celin disse o Conselho é importante, pois discute a política municipal da agricultura familiar e agropecuária no município, discute como a área rural pode gerar empregos, como desenvolver a agricultura no município para gerar rendas para os agricultores familiares; que através da organização do Conselho pode-se requerer verbas do Governo Estadual e Federal para o município. David Bertanha disse que através do Conselho pode-se adquirir máquinas e equipamentos para o município, para ajudar o desenvolvimento na agricultura. Em aparte, Fátima Celin disse que conforme os últimos dados do IBGE, a população de Cordeirópolis é formada por 2.149 pessoas na zona rural e 18.936 na zona urbana; que existem muitas formas de empregos na área rural, que são importantes, mas que não necessariamente são trabalhos braçais, pois existe muita tecnologia no campo hoje em dia. David Bertanha disse ser favorável a alteração do Conselho. Sérgio Balthazar disse ser muito crítico em relação aos conselhos, pois muitas vezes os conselhos são formados pra fazer aquilo que o Prefeito Municipal manda, e não o que é pra ser feito; que o Conselho de Desenvolvimento Rural possa ser um colegiado que atinja o que as pessoas estão precisando, que seja realmente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

15

representativo para atingir os anseios das pessoas do campo. Em aparte, Fátima Celin disse que para os conselhos funcionarem é importante que o conselheiro seja uma pessoa representativa na comunidade. Odair Peruchi disse ser justa a preocupação do vereador Sérgio Balthazar, porque os conselhos têm que realmente funcionar, tem de ter representatividade, pessoas envolvidas com o que está sendo feito e cabe aos vereadores fiscalizar as atividades dos conselhos. Em aparte, Sérgio Balthazar alerta aos vereadores ligados a agricultura, para que mesmo os conselheiros indicados pelo Prefeito possam realmente ser representantes preocupados com a questão da agricultura do município, principalmente com a agricultura familiar. Fátima Celin solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, Fátima Celin disse que analisando o projeto, provavelmente houve erro de digitação no inciso III do art. 2º, mas devido ao regime de urgência, os vereadores concordaram em aprovar o projeto dessa maneira. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 17/2013, que altera o inciso III do art. 2º.** Em discussão, Fátima Celin disse que a agricultura familiar faz parte do desenvolvimento da cidade, e por esse motivo é muito importante que seja incluída. Alceu Guimarães disse que os conselhos têm caráter deliberativo; concorda que muitas vezes há possibilidade de manipulação política dentro dos conselhos; que houve um grande avanço das políticas públicas; que os conselhos são presentes e participativos, parabenizando a autora pela emenda. Em votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II.** Em discussão, Fátima Celin solicita o adiamento da discussão e votação do projeto por 2 (duas) sessões, o que foi aprovado pelo Plenário. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 15, de 28 de fevereiro de 2013, do vereador José Geraldo Botion, que proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirotecnia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis.** Em discussão, David Bertanha disse ser importante que se cumpra essa lei no município, para que não aconteça o ocorrido em Santa Maria. O Sr. Presidente disse que há muitas situações de tragédias causadas por esses tipos de shows; que o município de Cordeirópolis precisa tomar medidas nesse sentido; que o Legislativo tem a responsabilidade de elaborar as leis e precisa estar atento à essas questões; que é um assunto de grande interesse para as famílias. Alceu Guimarães disse que há diversos casos de acidentes no país, mas que, infelizmente, precisa acontecer alguma coisa para que se tomem providências; que sabe da dificuldade para fazer o controle desse tipo de equipamento e apóia o projeto. Sérgio Balthazar disse que quando se planeja um evento, precisa se pensar na segurança; que os eventos realizados em Cordeirópolis atraem muita gente, o que se torna necessário pensar na segurança dos freqüentadores, parabenizando o autor do projeto. Fátima Celin disse que o projeto é simples e claro; que a sociedade precisou refletir de uma forma muito dolorosa sobre essa questão, após o acontecimento em Santa Maria, parabenizando o autor do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 19, de 7 de março de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia do Transportador de Pacientes.** Pelo autor do projeto foi solicitado o adiamento da discussão e votação por 2 (duas) sessões, o que foi aprovado pelo Plenário. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II.** Ao iniciar-se a discussão, a autora solicitou o adiamento da discussão e votação por uma sessão, o que foi aprovado pelo Plenário. A vereadora Liliane Genezelli, em **Comunicação de Liderança**, de acordo com artigo 107 do Regimento Interno, comunicou que houve no dia de ontem, sessão solene na Assembléia Legislativa, na qual foi diplomada como Delegada Municipal do CONFEP para Cordeirópolis, no combate à pedofilia, às drogas e preservação do meio ambiente; que são enviadas cartilhas aos municípios, distribuídas às famílias, orientando as crianças na prevenção das drogas e realizar denúncia aos casos de pedofilia. Seguiu-se ao **Expediente**, onde não foram apresentados requerimentos. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 186/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que seja trocada a fiação da iluminação da praça Padre Luiz Stefanello em Cascalho; nº 187/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que seja feita a fiscalização de carros abandonados; nº 188/2013, do vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

16

David Bertanha, que solicita troca das portas das capelas do Cemitério Municipal de Cordeirópolis; nº 189/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que sejam feitas duas lombadas na estrada municipal "Pedro Zanetti"; nº 190/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a colocação da placa na praça Jamil Abrahão Saad quanto à reforma e seu custo; nº 191/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita que verifique os horários dos médicos do Centro de Saúde Dalcy de Campos Toledo; nº 192/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita construção de pontos de ônibus, em cada lado da Avenida Aristeu Marciano, entre a Rua Felício Vitti, no Jardim Cordeiro; nº 193/2013, do vereador Odair Peruchi, que solicita a colocação de placas de velocidade, na Rua Vereador Jacob Tomazella e Estrada Municipal João Peruchi, no bairro do Cascalho; nº 194/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a colocação de aparelhos para ginástica na Praça do Jardim Bela Vista; nº 195/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita que seja providenciado uma placa de identificação em frente ao prédio da Prefeitura Municipal; nº 196/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a possibilidade de fazer e distribuir em nosso município placas com os seguintes dizeres: Proibido jogar Lixo; nº 197/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a contratação de um show gospel para ser realizado durante as comemorações do aniversário da cidade; nº 198/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita para que o Cinásio de Esportes se mantenha aberto no final de ano; nº 199/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita providências no sentido de levar iluminação na estrada Municipal Odécio Zaia no Bairro do Cascalho. Rosivaldo Pina comunicou sua saída do plenário. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas as seguintes indicações verbais: da vereadora Fátima Celin solicitou ao Sr. Prefeito Municipal a troca das lâmpadas no início e término da passarela Sylvio Martins; do vereador Jonas Antonio Chaves solicitando a construção de quiosques na Praça Com. Jamil Abrahão Saad, para mais conforto dos vendedores ambulantes; do vereador José Geraldo Botion, solicitando providências quanto à iluminação da Praça da Vila Botion, ao lado da Rodovia Washington Luís; providências quanto à iluminação na Estrada Municipal Paulo Botion, no Bairro do Cascalho; reparação da massa asfáltica na Av. Fazenda Ibicaba, próximo as portarias das empresas Fundimazza e Estruturas Metálicas Cordeirópolis; do vereador Alceu da Silva Guimarães que solicita divulgação e informações sobre a dengue para a população; ações entre o Jardim Eldorado e a Rodovia Constante Peruchi, com relação ao acúmulo de materiais recicláveis misturados com lixo e verificação do aumento do número de famílias fixadas no mesmo local. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofício GAB nº 45/2013, referente ao requerimento nº 4/2013, encaminhando Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que informa que os serviços sob responsabilidade da Prefeitura Municipal estão concluídos; Ofício GAB nº 48/2013, referente às indicações apresentadas na 6ª sessão ordinária, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas; Ofício GAB nº 51/2013, referente às indicações verbais da 3ª sessão ordinária, que informa que as providências estão sendo adotadas; Ofício GAB nº 55/2013, referente ao requerimento nº 12/2013, encaminhando Ofício SECSEG nº 34/2013, que esclarece que os guardas municipais serão utilizados no Grupo de Proteção Escolar e Patrimonial da Guarda Municipal; Ofício GAB nº 57/13, referente às indicações apresentadas na 7ª sessão ordinária, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas; Ofício GAB nº 58/2013, referente às indicações verbais, apresentadas na 4ª e 5ª sessões ordinárias, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas; Ofício nº 59/2013-SAAE, que referente ao requerimento nº 23/2013, informa que está providenciando projeto, para viabilizar recursos para resolver o problema da falta de água no Jardim Eldorado. Em Explicação Pessoal, Alceu Guimarães disse que houve diversas atividades no município, referente ao mês das mulheres, entre elas, o Festival de Rock Feminino, no Bairro do Cascalho, com o Grupo Auê, de Rio Claro, da Sra. Vivian Guilherme, com grande participação da população; David Bertanha disse que o deputado estadual Davi Zaia, informando que dentro de 15 a 20 dias o Governador do Estado estará visitando Cordeirópolis para assinatura de convênio sobre o tratamento de esgoto no município, no valor de R\$ 16 milhões; que o projeto da SP-316 já está praticamente pronto, e que no final do mês de abril acontecerá audiência pública sobre a



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

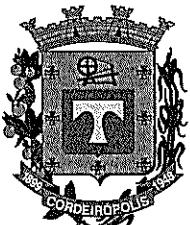
17

rodovia; que após a audiência haverá licitação, com as obras começando provavelmente no início de 2014, no valor estimado de R\$ 32 milhões; que através da Associação Agroindustrial de Cascalho foi feito um convênio com os pequenos produtores para compra de alimentos para a merenda escolar no município e região. Sérgio Balthazar disse que as obras do Centro Esportivo "Paulo Freire", no Jardim Eldorado estão abandonadas e que não tem previsão de término; que espera que a Prefeitura Municipal tome providências para que seja entregue o mais rápido possível à população; que as casas populares no Jardim Cordeiro, do "Programa Minha Casa, Minha Vida" também estão abandonadas; que espera que essas duas obras não estejam paradas por terem recursos do Governo Federal, uma vez que é muita coincidência, pois são duas obras importantíssimas para o município; que espera que as casas não precisem ser demolidas por abandono e descaso do Poder Público de Cordeirópolis; que quanto à Rodovia Constanze Peruchi, já fez vários requerimentos para que sejam feitas ações rápidas para melhorias e duplicação, o que segundo o vereador David Bertanha, não irá acontecer; que o preocupante não é a necessidade de realização de uma audiência pública, mas sim uma ação efetiva do Governo do Estado para melhoria da rodovia, pois é vergonhoso transitar na mesma. Em aparte, Odair Peruchi disse que na verdade, existem três obras com recursos do Governo Federal que estão com problemas, sendo uma delas, o asfalto de Cascalho; que não acredita que um administrador faça alguma coisa para prejudicar o município; que qualquer verba, seja dos Governos Federal ou Estadual, será bem-vinda para o município e para o bem da população de Cordeirópolis; que precisa ser necessário deixar as questões partidárias de lado e fazer o trabalho. Sérgio Balthazar disse que quem deve trazer as respostas e soluções para os problemas é o Prefeito Municipal; que em relação à dengue, há mais de quarenta casos em Cordeirópolis e precisa se tomar providências urgentes, envolvendo todas as Secretarias no combate a essa epidemia. Fátima Celin disse, sobre a questão da dengue, que há 22 casos na Comunidade Santa Rita; que o poder público precisa se antecipar aos fatos, trabalhando de forma planejada; que a Comunidade já existe há 15 anos e não possui a infra-estrutura necessária; que no Jardim Eldorado fica claro que a questão da dengue não é um problema exclusivo da área da Saúde e nem dos moradores, porque se o Poder Público não investe no bairro, não vai conseguir dar conta das questões; que o Poder Público precisa adotar uma série de ações que interferem na situação das pessoas que estão doentes; que na cidade de Rio Claro foi realizado o Fórum Regional da Economia Solidária, que trata dos trabalhos desenvolvidos sem a destruição da natureza, respeitando o meio ambiente, através do cooperativismo; que também na OAB de Rio Claro houve um debate sobre os direitos da mulher e a importância do atendimento especializado a elas, além da luta para que as Delegacias de Defesa da Mulher sejam readertas no Estado de São Paulo, dizendo que Cordeirópolis precisa ter esse tipo de atendimento às mulheres vítimas de violência. Ninguém fazendo mais uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

18

ORDEM DO DIA PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 9 DE ABRIL DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 22, de 20 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o município a celebrar convênio com a ACIAC, objetivando ceder salas em imóvel para instalação e funcionamento da sede da associação. Parecer jurídico favorável (Consulta nº 1680/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do "caput" do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

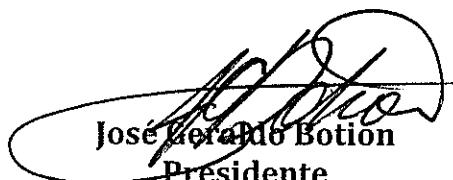
2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 26, de 25 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que reorganiza o CONPREPACC (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Cordeirópolis), revogando a Lei nº 2329, de 14 de março de 2006. Parecer jurídico favorável (Consulta nº 1780/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do "caput" do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

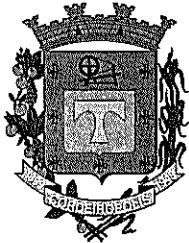
PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável, de 25 de fevereiro de 2013. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 19, de 7 de março de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia do Transportador de Pacientes. Parecer Jurídico favorável. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de abril de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente



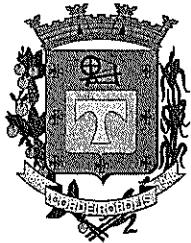
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

59

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2013.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foi aprovada por unanimidade, ata da 6ª sessão ordinária, realizada no dia 12 de março. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 30, de 8 de abril de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que estabelece o ensino de noções básicas de "orientação sexual", como atividade extracurricular obrigatória, na rede municipal de ensino; **Projeto de Lei nº 31, de 8 de abril de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dispõe sobre a criação de uma incubadora de pequenos negócios em nosso município e dá providências; **Projeto de Lei nº 32, de 8 de abril de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a colocação de placa informativa em obras públicas municipais; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1, de 8 de abril de 2013**, dos vereadores Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que altera o art. 2º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município. Na Ordem do Dia, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 22, de 20 de março de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o município a celebrar convênio com a ACIAC, objetivando ceder salas em imóvel para instalação e funcionamento da sede da associação. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita novamente a verificação de presença. Realizada a verificação de presença, houve **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 26, de 25 de março de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que reorganiza o CONPREPACC (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Cordeirópolis), revogando a Lei nº 2329, de 14 de março de 2006. Em discussão, Fátima Celin disse que o projeto parece que transfere o Conselho da Secretaria da Educação para a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, após a reestruturação administrativa; que entende que tem questões que precisam de reflexão sobre o patrimônio histórico da cidade, alguns coletivos; que precisa saber como fica a situação dos proprietários de imóveis com a concordância do tombamento; que a questão da composição do Conselho com oito representantes do poder público e dois representantes da sociedade civil precisa ser discutida; que talvez seja necessário fazer emendas incluindo outras entidades da cidade no Conselho; que o Conselho é importante, pois toma decisões importantes em relação ao patrimônio cultural da cidade. Sérgio Balthazar disse ser um projeto belíssimo para a cidade; que a vereadora Fátima Celin tem razão a respeito da composição dos membros do Conselho; que alguns pontos precisam ser melhorados, mas, mesmo assim, entende ser importantíssimo para o município, parabenizando o Prefeito por ter enviado esse projeto relevante para a questão histórica do município. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, Fátima Celin disse que era nome da Sra. Zenaide homenageia todas as mulheres da cidade, que viveu em um tempo que a vida era muito difícil, onde lutava pela sobrevivência dos filhos e era uma pessoa muito solidária. David Bertanha parabeniza a autora do projeto e disse que foi bem lembrada a homenagem para a Sra. Zenaide, que vai ficar na história da cidade, pois foi uma guerreira, uma

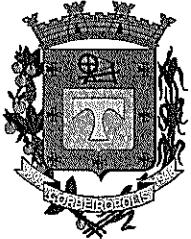


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

20

das pessoas que deu sua contribuição para que Cordeirópolis crescesse e desenvolvesse. O Sr. Presidente parabeniza a autora pelo projeto; que há 20 anos atrás, no local que hoje encontra-se o Ginásio de Esportes, a Sra. Zenaide tinha uma criação de porcos e vacas, em uma chácara, o que demonstra a evolução da cidade. Sérgio Balthazar parabeniza a autora pelo projeto e que a Sra. Zenaide é uma pessoa histórica do município; disse que pessoas como ela têm que ficar com o nome realmente marcado na história da cidade, porque é dessa forma que iremos contar a história de Cordeirópolis; que sempre é uma honra para a família a denominação de uma rua com o nome do ente querido. Rosivaldo Pina cumprimenta a autora pelo projeto e disse que conviveu com os netos da Sra. Zenaide. Cáir Peruchi parabeniza a vereadora e disse que a Sra. Zenaide foi uma mulher que serviu de espeíro para outras mulheres e um modelo a ser seguido. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 19, de 7 de março de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia do Transportador de Pacientes. Em discussão, Rosivaldo Pina solicita o **adiamento da discussão por 3 (três) sessões**. Em votação pelo Plenário, foi aprovado o requerimento. O Sr. Presidente suspendeu, em seguida, a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, Alceu Guimarães comunicou sua saída do Plenário. Sr. Presidente solicitou ao vereador Odair Peruchi que ocupasse a 2ª Secretaria. Seguiu-se ao **Expediente**, onde foi apresentado o **Requerimento nº 47/2013**, do vereador David Bertanha, que requer informações sobre a câmera da Guarda Municipal do Bairro do Cascalho e do porque está desativada. Em discussão, David Bertanha disse que essa é a única câmera no bairro do Cascalho, que monitora as adjacências dos bares, da frente da igreja e a rua da escola, solicitando providências para que seja reativada. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **nº 48/2013**, do vereador Jonas Antonio Chaves, que requer votos de congratulações à Diretoria da Juventude Democrata. Em discussão, Jonas Chaves disse que em 31 de março aconteceu a posse da nova diretoria; que é difícil o surgimento de novos políticos; parabeniza o presidente do partido, Sr. Denis Suídedos e o presidente do diretório, Sr. Caio Levy, pois o importante é o que será feito através do social, para as entidades e para a população. Odair Peruchi parabeniza o vereador Jonas Chaves pela iniciativa e toda a moçada que está fazendo parte desse grupo político jovem; que considera importante que comece a brotar na juventude de Cordeirópolis uma posição mais firme e coesa em termos de participação política; que dentro do PSDB também existe um grupo jovem, o que vem a beneficiar a política na cidade. Fátima Celin disse que o Estatuto da Juventude está para ser votado no Senado, com bandeiras a serem defendidas, com relação as causas que são importantes; que a juventude precisa se organizar e mobilizar, porque nos momentos mais difíceis do país a juventude deu um grande passo para termos democracia. O Sr. Presidente parabeniza o vereador Jonas Chaves pelo requerimento, e enfatiza que o jovem precisa se iniciar na política, pois é necessário ter rotatividade no meio político, sendo importante a participação da juventude. Rosivaldo Pina cumprimenta o autor do requerimento e diz que iniciou na política com vinte anos de idade; que é importante se envolver politicamente desde jovem e ter atitudes democráticas. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **nº 49/2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que requer voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Osias Peixoto Vilela. Em discussão, Liliane Genezelli disse que a última vez que viu o Sr. Osias Vilela, foi na sessão de Câmara há um mês atrás; que todos sentiram seu falecimento, mas tem certeza que o céu está em festa, pois foi um homem dedicado a Deus. David Bertanha e o Sr. Presidente cumprimentaram a vereadora pelo requerimento e pela homenagem. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **nº 50/2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que requer votos de congratulações aos Agentes Comunitários da Saúde de Cordeirópolis. Em discussão, Rosivaldo Pina disse que esse requerimento é uma forma de agradecimento pela forma como os



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

21

agentes trabalham, pois tratam muito bem as pessoas, executando um excelente trabalho no município. Fátima Celin disse que os agentes de saúde têm um papel importante na prevenção das doenças, por isso precisam ser mais valorizados, e reconhecidos pelo seu papel e na base da atenção básica do SUS. David Bertanha cumprimenta o autor do requerimento e parabeniza os agentes de saúde pelo trabalho realizado. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 51/2013, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que requer o envio a esta Câmara Municipal, de esclarecimento quanto a construção de creche na região do Jardim São Francisco. Em discussão, Rosivaldo Pina disse que há déficit de vagas nas creches do município e que o requerimento é para dar respostas aos pedidos dos moradores daquela região. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 52/2013, do vereador José Geraldo Botion, que requer informações sobre a situação dos moradores que residem no início da Estrada Municipal Cordeirópolis/Limeira. Em discussão, Sérgio Balthazar parabeniza o autor do requerimento e disse ser inadmissível uma cidade como Cordeirópolis não tenha força política para cobrar do município de Limeira uma efetiva manutenção e conservação da rodovia; que o dinheiro de pessoas de toda a região é arrecadado naquele pedágio, uma vez que o objetivo do dinheiro, quando da instalação do mesmo, era para ser aplicado na própria rodovia; que toda vez que há manutenção na rodovia é quando está prestes a ter aumento na tarifa e que não podemos ser coniventes com essa situação. Fátima Celin disse que quando as obras são realizadas, é necessário verificar o impacto no local; que quando da instalação da tubulação, percebia-se que seriam insuficientes pela quantidade de água acumulada naquele local, durante as chuvas; que é fundamental que se tenha uma supervisão dos projetos que são elaborados e posteriormente executados. Em aparte, Sérgio Balthazar disse que o serviço realizado foi mal executado; que o engenheiro e a empreiteira foram incapazes de verificar a caída de água no local e uma irresponsabilidade de quem gerenciou a obra. Odair Peruchi observa que não conhece o convênio que existe entre Cordeirópolis e Limeira, mas medidas concretas precisam ser tomadas; que as obras executadas em Cordeirópolis, com responsabilidade de contratação por Limeira precisam ser muito bem analisadas antes da sua execução. Em aparte, Sérgio Balthazar disse que já há determinação do Ministério Público quanto a redução do valor do pedágio, um pedágio caro que beneficia Limeira e prejudica Cordeirópolis. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 53/2013, do vereador José Geraldo Botion, que apela à Centrovias, para que se estude como resolver os problemas que passam os moradores, que residem no início da Estrada Municipal Cordeirópolis/Limeira. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que a Centrovias não resolve a situação e acaba repassando as responsabilidades; que provavelmente a resposta dada será que não é responsabilidade dessa empresa resolver esse problema, e sim dos municípios de Cordeirópolis e Limeira, porque irá alegar que o trecho não pertence a Centrovias; que é necessário tomar uma ação drástica. Odair Peruchi observou que o local está dentro da faixa de domínio da rodovia, uma área de 10 a 15 metros além da rodovia, sendo, portanto, responsabilidade da Centrovias, dizendo ser necessário uma cobrança mais firme da concessionária. Fátima Celin disse que já solicitou da Centrovias iluminação do trevo Waldemar Fragnani e também melhorias nas estradas vicinais, mas que a concessionária não soluciona esses e outros problemas, sendo necessário medidas urgentes. Davi Bertanha disse que a Centrovias tem que arcar com suas responsabilidades. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; nº 54/2013, dos vereadores Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer apresentação do impacto financeiro do projeto de Regime Especial de Trabalho, do TAC do Ministério Público e planilha de horas extras do funcionalismo. Em discussão, Fátima Celin disse que são importantes as planilhas de horas extras para saber onde estão os picos delas, em relação aos serviços essenciais do município, seja o Serviço Funerário, a Central de Ambulâncias e a Vigilância. Em votação simbólica, foi aprovado por 7 votos. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 225/2013, do vereador David Bertanha, que solicita asfalto na rua Angelo Denadai, no Bairro do Cascalho; nº 226/2013,

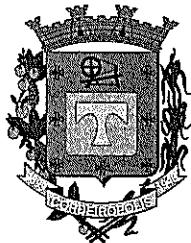


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

22

do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a promoção do festival de música de viola em nosso município; nº 227/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita o desenvolvimento de um projeto com crianças e adolescentes, na prevenção de drogas e amparo às famílias que sofrem com este problema; nº 228/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a criação e implementação de Programa Inclusão Digital, Internet sem fio gratuito para todo o município; nº 230/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a troca de areia da quadra de vôlei do Centro de Lazer dos Trabalhadores; nº 231/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita pintura de sinalização horizontal, nos bairros do Jardim Progresso e São Francisco; nº 232/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o remanejamento de uma árvore em frente a Comunidade Evangélica Filadélfia, na Avenida Presidente Vargas, nº 233/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a realização de campanha para divulgação dos medicamentos gratuitos, oferecidos pelo Governo Federal, através da Farmácia Popular; nº 234/2013, do vereador José Geraldo Boticon, que solicita providências quanto a velocidade dos veículos na Av. Presidente Vargas; nº 235/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita o fornecimento de repelente para os funcionários públicos dos postos de saúde, escolas, centros de educação infantil, CRAS e CREAS; nº 236/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a contratação urgente de agentes de controle de endemias. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofício nº 31/2013-Gab, que encaminha planilha com informações sobre evasão dos alunos da rede municipal de ensino; Ofício nº 21/2013-Gab, referente ao requerimento nº 36/2013; Ofício nº 61/2013-SMA, ref. ao Proc. Adm. nº 689/2013, no qual informa que é respeitada a CLT. Ofício nº 62/2013-SMA, que encaminha balanço analítico da receita orçamentária e intra-orçamentária referente aos meses de setembro/2012 e dezembro/2012; Ofício nº 70/2013-Gab., informando que as providências referentes às indicações apresentadas na 9ª sessão ordinária já estão sendo adotadas. Em Explicação Pessoal, Fátima Celin falou sobre os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), que foram estabelecidos no ano 2000 e que devem ser cumpridos até o ano de 2015; que entre esses objetivos estavam: acabar com a fome e a miséria, educação básica de qualidade para todos, igualdade entre os sexos e valorização da mulher, redução da mortalidade infantil, melhorar a saúde das gestantes, combater a AIDS, a malária e outras doenças enérgicas e, qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente; que no Brasil, um dos objetivos que não conseguiu concretizar foi a redução mortalidade materna; que houve reunião no dia 3 de abril com várias entidades, com o objetivo de fomentar os núcleos municipais e regionais, visando atingir as cidades que não atingiram as metas propostas; que no Brasil houve um grande avanço e, na média, o País atingiu praticamente todos os objetivos; que são importantes as ações das entidades não-governamentais, mas fundamentais as políticas públicas de Governo, um dos instrumentos mais eficazes para que os objetivos sejam atingidos. Sérgio Balthazar agradece a Secretaria da Educação, que encaminhou as informações solicitadas; que para a dengue, precisa ter uma política de combate ao mosquito, porque afeta a vida das pessoas drasticamente; que quer discutir a questão do aumento dos salários dos funcionários públicos; que houve uma reunião com o Dr. Francisco Ferreira, na sala da Presidência da Câmara, onde foi afirmado que o índice aplicado seria de 5,57%, o repasse da inflação; que os trabalhadores, tanto da iniciativa privada como do setor público têm vários objetivos, sendo um deles o aumento de salário; que o repasse da inflação é obrigação, seja do dono da empresa, seja do Prefeito, Governador ou Presidente da República; que na data-base, a inflação tem que estar incorporada no salário; que é inadmissível não ter uma proposta do Prefeito com um aumento real nos salários, pois é uma questão social, pois quem leva e quem faz o Governo são os funcionários públicos, que precisam ser valorizados; que também precisa ser avaliada a questão da "cesta básica" fornecida aos funcionários, que está com o valor defasado. Em aparte, David Bertanha disse que o valor da cesta básica no Estado de São Paulo é de



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

23

R\$ 335,00, a mais cara do Brasil, sendo que em Natal, no Rio Grande do Norte, o valor é de R\$ 228,00. Fátima Celin disse que é cobrada pelos servidores a respeito da "cesta básica"; que se o Prefeito der um aumento de 100% na "cesta básica", estará contemplando uma reivindicação importantíssima do funcionalismo, pois terão mais condições de cuidar da sua alimentação. Sérgio Balthazar disse que a defasagem salarial dos funcionários é muito grande; que um aumento deste não faz diferença para quem ganha R\$ 700 ou R\$ 800 por mês; que é contra o pagamento de horas extras, porque elas mascaram o salário real dos funcionários. O Sr. Presidente comunica que no dia 4, houve reunião em que participou, junto com o vereador Odair Peruchi, o Vice-Prefeito Wilson Diório e o deputado estadual Cauê Macris, com a Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza Laura Laganá, para reivindicar cursos técnicos para Cordeirópolis; que receberam a notícia de que o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano de Cordeirópolis está entre os melhores do Estado, mas, apesar disso, foram atendidos prontamente pela Diretora, com se dispõe a autorizar a criação de dois cursos técnicos, com salas de quarenta alunos, totalmente gratuitos, com duração de dezoito meses, mantidos pelo Estado; que o Município deve colocar à disposição as salas de aula e a infraestrutura necessária; que esses cursos serão implantados a partir de fevereiro de 2014 e que a partir de 2015 a cidade poderá ser beneficiada com mais duas ou três classes, dependendo do interesse do Município e do número de alunos matriculados; que após o quarto ou quinto ano, o Estado se compromete a construir no município uma Escola Técnica (ETEC), o que é muito importante; que esteve em reunião com a Secretaria da Educação, que ficou de pesquisar quais cursos são mais interessantes para o município. Odair Peruchi disse que a medida é importante para o currículo de Cordeirópolis, pois os empresários verão a cidade com outros olhos, devido à seriedade e credibilidade dos cursos fornecidos pela ETEC. Sérgio Balthazar informa que recebeu pareceres de constitucionalidade de dois projetos da NDJ, mas às vezes são muitos técnicos, que acabam esquecendo as particularidades da cidade, e que gostaria que estes projetos fossem encaminhados para o Dr. Reynaldo Cosenza, Assessor Jurídico da Câmara, para serem analisados, o que foi prontamente atendido pelo Sr. Presidente da Casa. Não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

24

Ofício n° 112/2013-CMC

Cordeirópolis, 11 de abril de 2013.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência os autógrafos nº 3081 a 3083, proveniente da aprovação, na 10ª sessão ordinária, realizada no dia último dia 9, dos Projetos de Lei nº 22/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com a ACIAC para cessão de salas em imóvel para instalação da associação; 26/2013, que reorganiza o Conprepacc e dá outras providências e 10/2013, da vereadora Fátima Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

3081 - 1506/2013

3082 - 1507/2013

3083 - 1508/2013

Atenciosamente,

JOSE GERALDO BOTION
Presidente

R E C E B I
Cordeirópolis 16/04/13
Claudia P. da Silveira

*A Sua Excelência o Senhor
AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal
Pça. Francisco Oriando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP*



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

25

Autógrafo nº 3083

(Projeto de Lei nº 10/ 2013, da vereadora Fátima Marina Celin)

Dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - É denominada "Zenaide Darós da Silva" a Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de abril de 2013.



José Geraldo Botion
Presidente



David Bertanha
1º Secretário



Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Lei nº 2.880
de 19 de abril de 2013

(Projeto de Lei nº 10/2013, da vereadora Fátima Marina Celin)

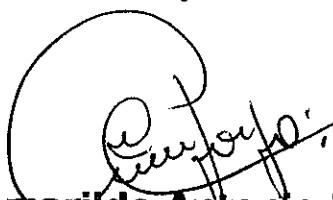
Dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

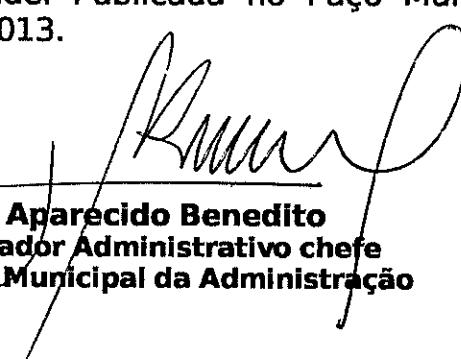
Art. 1º - É denominada "Zenaide Darós da Silva" a Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.


Amarildo Antônio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 19 de abril de 2013.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



Prefeitura Municipal
 de Cordeirópolis
 Paço Municipal "Antônio Thirion"

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP
 CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900
www.cordeiropolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Comprovante de Protocolo

Protocolo Nº: 0565/2013

Data: 24/04/2013

Hora: 16:20

Nº do Docto: of 075/2013 **Data Docto:** 23/04/2013 **Processo:**

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Procedência: EXECUTIVO

Espécie: OFÍCIO

Assunto: Encaminhado em anexo cópia original das leis n.º: 2875, 2876, 2878, 2879 e 2880

Assinatura / Carimbo

Maria de Lourdes B. Condado
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2013

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Astorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 2.880 de 19 de abril de 2013

(Projeto de Lei nº 10/2013, da vereadora Fátima Marina Celin)

Dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada "Zenaide Darós da Silva" a Rua 1 do Jardim Cordeiro II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Astorzo
Prefeito Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei complementar nº 191 de 23 de abril de 2013

Dispõe sobre a revogação dos artigos 129 até 131 da Lei Municipal nº 903, de 06 de setembro de 1973, conforme específica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 123, §§ 1º e 2º; 124, I, II, III, a, b, c; 125; 126; 127; 128, parágrafo único; 129; 130 e 131, da Lei Municipal nº 903, de 06 de setembro de 1973.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, feitas as comunicações necessárias, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Astorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Dr. Francisco Rafael Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3.973 de 1º de abril de 2013

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de serviço administrativa, de faixa de passagem das Interligações do Coletor Tronco para o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis.

Amarildo Astorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC

Considerando necessidade de utilizar área para passagem do Sistema de Afastamento de Esgotos -

Programa Água Limpa; Contrato nº 2009/22/00295,§; Relatório Técnico 04 - RT - 04; folhas: EP-279-PE-DE-HID-03404, EP-279-PE-DE-HID-03401, EP-279-PE-DE-HID-03402, EP-279-PE-DE-HID-03403, EP-279-PE-DE-HID-03404, EP-279-PE-DE-HID-03415, EP-279-PE-DE-HID-03406, EP-279-PE-DE-HID-03407, EP-279-PE-DE-HID-03408, EP-279-PE-DE-HID-03409, EP-279-PE-DE-HID-03410, EP-279-PE-DE-HID-03411, e EP-279-PE-DE-HID-03412; e aboradado pelo DAE - Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Saneamento e Energia, do Governo do Estado de São Paulo, data de Novembro de 2010.

Considerando que a área sofrerá restrição de uso.

Considerando medidas de Município para preservar o meio ambiente

Considerando os procedimentos necessários para licenciamento da Estação de Tratamento e respectivos emissários.

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição da Serviço Administrativa para o Sistema de Esgotos Sanitários - Coletor Tronco - Interlações 1, 2, 3 e 4, por via amigável ou judicial, a faixa de terras descrita a seguir:

* Interligação 1 (PV-79 ao PV-7):

Tem início no PV-79, localizado no cruzamento da Rua dos Lírios com a Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; segue 14,72 metros até o PV-80, passando pelo cruzamento da Rua dos Lírios com a Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 58,27 metros até o PV-81, situado no lado esquerdo (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 48,16 metros cruzando o Córrego das Amoreiras até o PV-82, situado no lado direito (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 99,92 metros até o PV-83, passando pela Rua Francisco Minatel e pelo Sistema de Laser, no Jardim Residencial Eldorado de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e pela área de propriedade de Eugenio Bacocina; desflete à direita e segue 77,21 metros até o PV-84, situado no lado direito (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela área de propriedade de Eugenio Bacocina; desflete à direita e segue 68,25 metros até o PV-85, situado no lado direito (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela área de propriedade de Eugenio Bacocina; encerrando assim a trajetória de 366,53 metros do Coletor Tronco - Interligação 1 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-79 ao PV-7, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 1.832,65 metros quadrados de serviço administrativa.

* Interligação 2 (PV-90 ao PV-38):

Tem início no PV-90, localizado próximo a Avenida Vereador Vilson Diório, no lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, na área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPASA); segue 15,97 metros até o PV-91, passando pela área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPASA); desflete à esquerda e segue 38,14 metros até o PV-92, passando pela área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPASA); desflete à esquerda e segue 68,53 metros até o PV-93, situado no lado esquerdo (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras e lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, próximo à interseção do Córrego das Amoreiras com o Ribeirão Tatu, passando pela área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPASA); encerrando assim a trajetória de 122,64 metros do Coletor Tronco - Interligação 2 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-90 ao PV-38, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 613,20 metros quadrados de serviço administrativa.

* Interligação 3 (PV-86 ao PV-31):

Tem início no PV-86, localizado no cruzamento de Rua Dr. Eloy Chaves com a Rua Flaminio Levy, na Vila Nossa Senhora Aparecida; segue 9,06 metros até o PV-87, passando pelo cruzamento da Rua Dr. Eloy Chaves com a Rua Flaminio Levy, na Vila Nossa Senhora Aparecida; desflete à esquerda e segue 18,42 metros até o PV-88, passando pelo Complexo Vila Geraldo Kíller, entre a Rua Toledo Barros, Rua Flaminio Levy, Avenida Vereador Vilson Diório e Rodovia Constante Peruchi (SP316); desflete à esquerda e segue 16,67 metros até o PV-31, passando pelo Complexo Vila Geraldo Kíller, entre a Rua Toledo Barros, Rua Flaminio Levy, Avenida Vereador Vilson Diório e Rodovia Constante Peruchi (SP316); encerrando assim a trajetória de 44,15 metros do Coletor Tronco - Interligação 3 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-86 ao PV-31, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 223,75 metros quadrados de serviço administrativa.

* Interligação 4 (PV-94 ao PV-62):

Tem início no PV-94, localizado no lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, na Área Verde do Jardim São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; segue 10,51 metros até o PV-62, passando pela Área Verde do Jardim São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; encerrando assim a trajetória de 10,51 metros do Coletor Tronco - Interligação 4 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-94 ao PV-62, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 52,55 metros quadrados de serviço administrativa.

* Interligação 5 (PV-94 ao PV-62):

Tem início no PV-94, localizado no lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, na Área Verde do Jardim São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; segue 10,51 metros até o PV-62, passando pela Área Verde do Jardim São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; encerrando assim a trajetória de 10,51 metros do Coletor Tronco - Interligação 5 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-94 ao PV-62, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 52,55 metros quadrados de serviço administrativa.

Art. 2º - O valor a ser pago pela expropriação não poderá ser superior ao apurado pela Comissão Permanente de Avaliação Municipal.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução de presente decreto correrão por conta de dotação própria.